



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 13 de janeiro de 2016, os efeitos da Portaria/DPG nº 967, de 22 de dezembro de 2015 (DOE nº 2671, de 29/12/2015), que designou o Defensor Público **Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA** para substituir a **Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, 3ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2683
EM 15 / 01 / 16

Publicado no DPJ Nº 5665
EM 18 / 01 / 16